

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA ACS PRO – (PE-RP Nº 021/2025) – SOLUÇÃO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS.

Questionamento 1: DA COMPOSIÇÃO DO ITEM E MODELO DE LICENCIAMENTO

Quanto à estrutura do objeto e especificações técnicas detalhadas no Anexo I:

1.1. Unicidade do Objeto: O edital estabelece que a licitação ocorrerá em item único. Confirmamos nosso entendimento de que a disputa se dará pelo valor global deste item, o qual deve contemplar, de forma indissociável, a subscrição das licenças (modelo SaaS), os serviços de instalação da solução e o treinamento especializado da equipe?

RESPOSTA: O entendimento está correto a licitação ocorrerá em item único.

1.2. Volumetria por Perfil de Ativo e Usuários Técnicos: Para fins de precificação junto aos fabricantes — visto que o mercado pratica custos distintos para ativos de estação de trabalho (usuário final) e ativos de servidor (Windows Server, Linux Server, AIX e Solaris) — solicita-se o detalhamento das 19.229 licenças previstas. Qual o quantitativo estimado para cada perfil de ativo e o número estimado de usuários técnicos que operarão a ferramenta?

RESPOSTA: O assessment dos ativos deverá ser feito logo após assinatura de cada contrato, em reuniões de kickoff específica, quando será possível tomar conhecimento dos quantitativos a serem monitorados.

1.3. Suporte a Sistemas Legados: O Termo de Referência exige suporte a sistemas como IBM AIX 7.1 e Solaris 10 U8 ou posteriores. Caso a solução proposta atende integralmente aos requisitos de segurança, automação e gestão em nuvem, mas apresente limitações técnicas pontuais em um desses sistemas legados específicos, tal fato será impeditivo para a aceitação da proposta ou motivo de desclassificação?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento. Deverá ser atendido conforme estabelecido no TR e Anexos.

Questionamento 2: DA DINÂMICA DE FATURAMENTO E LOGÍSTICA DE ENTREGA

Considerando a relação de órgãos participantes listados no Anexo VI:

2.1. Centralização de Pagamentos: O faturamento e o respectivo pagamento das subscrições serão centralizados no órgão gerenciador (PRODERJ) em parcela única, conforme mencionado no item 16.1 do Edital, ou ocorrerão de forma descentralizada e individualizada por cada órgão participante, de acordo com a respectiva adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)?

RESPOSTA: O Pagamento será descentralizado e individualizado por cada órgão contratante.

2.2. Emissão das Subscrições: A entrega das licenças deve ser formalizada por meio de uma subscrição única emitida ao PRODERJ, contemplando o volume total, ou as licenças deverão ser emitidas e entregues de forma fracionada para cada um dos órgãos participantes?

RESPOSTA: As licenças deverão ser emitidas e entregues para cada órgão que adquirir a solução.

Questionamento 3: DOS REFERENCIAIS TÉCNICOS E HISTÓRICO CONTRATUAL

3.1. Solução de Referência: Tendo em vista o benchmarking realizado no Estudo Técnico Preliminar (Anexo II), que menciona soluções como Tanium, Qualys, BigFix e Ivanti , solicitamos confirmar se houve algum levantamento prévio de fabricantes ou soluções específicas que serviram como referência técnica mandatária para a elaboração dos requisitos de nuvem deste TR?

RESPOSTA: Serão aceitas soluções que atendam na integralidade, todos os requisitos técnicos estabelecidos no TR e seus Anexos.

3.2. Contratação Vigente: Existe contrato semelhante em vigor no PRODERJ ou recentemente encerrado para este objeto? Em caso positivo, solicita-se o número do contrato, a empresa prestadora e o valor atual para fins de análise de conformidade de mercado.

Tais definições são imprescindíveis para o planejamento logístico, fiscal e financeiro da proposta comercial, garantindo que o objeto seja executado com a qualidade e a segurança exigidas pelo Estado do Rio de Janeiro.

RESPOSTA: Não há contrato vigente ou anteriormente encerrado com o mesmo objeto. Trata-se de uma solução nova dentro do conjunto de produtos e serviços do ERJ.